**INDICAÇÃO n0. 22/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65 inciso I e suas alíneas e no Art. 66, inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 21 de março de 2017, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar MÔNICA REGINA TAUBE, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

 **“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTUDE A VIABILIDADE DE INSTALAR UMA ÁREA DE LAZER, COM BRINQUEDOS, NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLEMENTE CONTE (EXTENSÃO DO NÚCLEO ARCO ÍRIS), NA LINHA PESSEGUEIRO, E QUE O REFERIDO EDUCANDÁRIO SEJA CERCADO, A FIM DE IMPEDIR A ENTRADA DE ANIMAIS E PESSOAS NÃO AUTORIZADAS”.**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se referida Indicação ao fato de que o referido Educandário dispõe de amplo espaço, sendo que já contempla uma quadra de areia e uma quadra coberta, sendo indispensável a instalação de brinquedos para os alunos brincarem no horário recreativo.

Em atenção a segurança dos alunos, também se faz necessário cercar o Colégio, a fim de impedir a entrada de animais e de pessoas não autorizadas no local.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 21 de março de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário